

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 8349/2013

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, após homologação da ata do júri constituído para o efeito, torna-se público ter concluído com sucesso o período experimental, o Assistente Hospitalar de Medicina Interna, Dr. António Pedro Mendes Duarte Rodrigues Teotónio, com a classificação final de 17,66 valores.

19 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Ferreira de Sá.

207058181

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Aviso n.º 8350/2013

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que se procedeu à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e Adendas a Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, com efeitos a 1 de janeiro de 2013, em virtude da transição para a carreira especial de enfermagem e do reposicionamento remuneratório, nos termos e para os efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, com os seguintes trabalhadores:

Ana Filipa Couceiro Virgínio — CTFPTI
 Ana Isabel Barros de Carvalho Grade — Adenda a CTTRC
 Ana Teresa Moura Neto da Fonseca Miranda — CTFPTI
 Andreia Cristina Medeiros Gomes — CTFPTI
 Carina Isabel Coutinho da Silva — Adenda a CTTRC
 Carlos Alexandre Afonso Ferreira — CTFPTI
 Carlos Eduardo Moreira Pinto — CTFPTI
 Cátia Manuela Silva Resende Machado — CTFPTI
 Cecília Patrícia Mota Moreira — Adenda a CTTRC
 Cláudia Brandão Cascais Pinto — CTFPTI
 Cristina Fonseca Correia Mendes Viana — CTFPTI
 Diana Gouveia Lucena — CTFPTI
 Eva Varela Sanmartín — CTFPTI
 Filipe Daniel Gomes Lima — CTFPTI
 Francisco José Ferreira Pinto — CTFPTI
 Joana Sofia Magalhães Festas — Adenda a CTTRC
 Luís Miguel Varela dos Santos — CTFPTI
 Maria Del Carmen Diaz Jimenez — CTFPTI
 Marisa Isabel Ferreira de Sousa — CTFPTI
 Nuno Gonçalo Batista Carvalho — CTFPTI
 Patrícia da Conceição Silva Campos — Adenda a CTTRC
 Paula Cristina Oliveira da Silva Lopes Moura Gonçalves — Adenda a CTTRC
 Ricardo Manuel Plácido Correia — CTFPTI
 Sandra Cristina Oliveira da Silva — CTFPTI
 Sandra Daniela dos Santos Ferreira — Adenda a CTTRC
 Sebastião António Matos da Cunha — CTFPTI
 Sónia Marisa da Silva Teixeira — CTFPTI
 Tânia Isabel Matos da Cunha — CTFPTI
 Teresa Maria Almeida Ribeiro — Adenda a CTTRC
 Teresa Patrícia Pinheiro Costa — Adenda a CTTRC

Todos da Carreira Especial de Enfermagem, Categoria de Enfermeiro — 1.ª posição remuneratória da tabela remuneratória constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro.

7 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Helder Fernando Branco Trindade.

207059859

Aviso n.º 8351/2013

Nos termos do artigo 58.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, com a anuência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 14 de dezembro de 2012 e com o Despacho de autorização n.º 225/2013-SEAP, de 25 de janeiro de 2013, de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, torna-se público que foi celebrado um acordo de cedência de interesse público, em que o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. cede a Assistente Graduada

Sénior da Carreira Médica Hospitalar de Imuno-hemoterapia Maria Luísa Dias Horta Oliveira Pais ao Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., para o exercício de funções inerentes à sua categoria profissional, até 22 de agosto de 2013.

7 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Helder Fernando Branco Trindade.

207059891

Aviso n.º 8352/2013

Torna-se pública a autorização da mobilidade interna na categoria da Lic. Sandra Isabel Neto Baía, no Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, na categoria de Técnica Superior, com efeitos a 08 de maio de 2013, pelo período de 18 meses, concedida por despacho do Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, de 25/03/2013, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual.

7 de junho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, Helder Fernando Branco Trindade.

207060384

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Aljustrel

Aviso n.º 8353/2013

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torno público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do diretor do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os constantes nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado por requerimento disponibilizado nos serviços administrativos, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Aljustrel em <http://aljustrel.wix.com/aveca>, em envelope fechado, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório, podendo ser entregue pessoalmente na secretaria da escola sede até às 17:00 horas do último dia do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso ou remetido por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo supra referido, para a seguinte morada: Escola Básica Dr. Manuel de Brito Camacho, Estrada Municipal n.º 539, 7600-032 Aljustrel.

4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* assinado, onde constem, detalhadamente, as funções que exerceu e a formação profissional inicial e contínua que obteve, juntando, em anexo, comprovação das mesmas;

b) Cópia do registo biográfico ou declaração, autenticada pelo serviço de origem, onde se referencie: a formação, a categoria, o vínculo, o tempo de serviço e os cargos desempenhados na sua atividade profissional.

c) Fotocópias do bilhete de identidade e do número de identificação fiscal ou do cartão de cidadão.

d) Projeto de intervenção na escola, em papel e em formato digital, até 25 páginas em Times New Roman 12, espaço 1,5 entre linhas, justificado, onde se identifiquem os problemas, se definam a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação e a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

5 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daquela que se encontre arquivada no respetivo processo individual existente no Agrupamento de Escolas de Aljustrel.

6 — Em caso de omissão, insuficiência ou ininteligibilidade de elementos constantes nos dois números anteriores, será o candidato notificado telefonicamente e ou por correio eletrónico para os suprir, no prazo de dois dias úteis a contar da data da notificação, através de requerimento

dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório, a entregar na secretaria da escola até às 17:00 horas do último dia do prazo.

7 — Os métodos de avaliação das candidaturas são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de diretor e o seu mérito;
- b) Análise do projeto de intervenção na escola, visando apreciar a relevância e a coerência entre problemas diagnosticados, estratégias de intervenção propostas e recursos a mobilizar.
- c) Análise do resultado da entrevista individual ao candidato, visando apreciar as motivações da candidatura e eventualmente esclarecer e aprofundar aspetos relativos ao *curriculum vitae* e ao projeto de intervenção na escola.

8 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos será afixada em local apropriado na escola sede e no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Aljustrel, no prazo máximo de cinco dias úteis após a data limite de apresentação de candidaturas, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

9 — Enquadram este concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e o código de Procedimento Administrativo.

6 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Maria Manuela Vaz*.

207059145

Nome	Categoria	Data da aposentação
Carlos Jorge Morgado Gomes	Professor de Q.A.	31/08/2012
João Paulo Monteiro Correia	Professor de Q.A.	31/08/2012
Jorge Manuel Monteiro Correia	Professor de Q.A.	31/08/2012

deve ler-se:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa

Agrupamento de Escolas Carolina Micaelis, Cedofeita — Porto

Despacho n.º 8525/2013

Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 61.º e o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 4 do artigo 23.º do mesmo diploma, torna-se público que foi conferida posse a José Manuel Perdigão Barros Monteiro Novais, professor do quadro de agrupamento, para o exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas Carolina Michaëlis, em reunião do Conselho Geral Transitório, no dia 5 de junho de 2013.

19 de junho de 2013. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Amélia Margarida Magalhães Cardoso*.

207055881

Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal

Declaração de retificação n.º 746/2013

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2013, o aviso n.º 7023/2013, retifica-se que onde se lê:

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa do pessoal docente, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

do pessoal docente, cuja relação jurídica de emprego cessou por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Nome	Categoria	Data da aposentação
Carlos Jorge Morgado Gomes	Professor de Q.A.	31/08/2012
João Paulo Monteiro Correia	Professor de Q.A.	30/09/2012
Jorge Manuel Monteiro Correia	Professor de Q.A.	30/09/2012

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Hermínio Alexandre Ribeiro da Cunha Marques*.

207054658

Agrupamento de Escolas de Cordinha, Oliveira do Hospital

Louvor n.º 605/2013

No exercício das funções de Diretor do Agrupamento de Escolas da Cordinha, venho por este meio, manifestar o meu voto de Louvor, à assistente técnica Maria Manuela Gonçalves Gomes Alves, em virtude de se ter aposentado, pelo seu espírito de abnegação e ao seu bom desempenho Profissional.

18 de junho de 2013. — O Diretor, *Prof. Carlos Jorge Mamede Carvalho Almeida*.

207052721

na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, tendo a posse sido conferida no dia 27 de maio de 2013.

30 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Pedro Alexandre Martins Magalhães*.

207050153

Despacho n.º 8526/2013

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas do Crato no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 22696/2006 da Direção Regional de Educação do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2ª série, de 8 de novembro de 2006, foram homologados os seguintes contratos em funções públicas de serviço docente, referentes ao ano letivo de 2012/2013:

Nome	Código	Início
Maria Luísa Nunes Pereira	290	01/09/2012
Márcia Susana Vieira Simões	500	01/09/2012
Paula Alexandra Soares dos Santos Almeida	500	11/10/2012
Lígia Teresa Mendonça de Almeida Vieira	420	01/09/2012

Agrupamento de Escolas do Crato

Aviso n.º 8354/2013

Em reunião realizada pelo Conselho Geral em 19 de março de 2013 foi aprovada por unanimidade a recondução, para o quadriénio 2013/2017, do Diretor do Agrupamento de Escolas de Crato, professor do grupo de recrutamento 520, licenciado José Manuel Ranita Ruas, nos termos das alíneas 2 e 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril,